



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30/03/2017

AS 11:50 Horas

Ass.: *[assinatura]*

PARECER nº 53/2017

Processo nº 55/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 46, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$26.109,32”**.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$26.109,32 (vinte e seis mil, cento e nove reais e trinta e dois centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da dotação orçamentária descrita no art. 2º do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária para a restauração de edifício histórico da rota das cantinas históricas e do roteiro turístico do vale do rio das antas e ainda a construção do pórtico de acesso ao Roteiro Caminhos de Pedra, neste Município.

Orgão: 09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

Unidade: 01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

Função: 23 - Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 - Turismo

Programas: 0282 - Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada a

Projeto/Atividade: 2307 - Manutenção da Infraestrutura Ligada ao Turismo

Recurso: 0001 - Recurso Livre

Elemento:

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.109,32

Desta feita, considerando os aspectos acima expendidos, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$26.109,32”** apresenta condições regulares de tramitação e votação.

S. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

[assinatura]
Adv. Kleber Ben - OAB/RS 64.438

Coordenador do Departamento Jurídico